



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 6 de Junho de 2000

II

Série

Número 50

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO
Portaria n.º 46-A/2000

Dá nova redacção ao número 1.º da Portaria n.º 33/2000, de 26 de Abril.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E DA
COORDENAÇÃO

Portaria n.º 46-A/2000

A evolução do preço do petróleo bruto no mercado internacional bem da cotação do dólar determinam a necessidade de correcção das taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP) para a gasolina sem chumbo de forma a manter o actual preço de venda igual ao praticado no Continente, para esse produto.

Nestes termos:

Manda o Governo Regional da Madeira, pelo Secretário Regional do Plano e da Coordenação, ao abrigo do n.º 1 do artigo 73.º, do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 566/99, de 22 de Dezembro e do n.º 4 do artigo 49.º da mesma Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril, o seguinte:

1.º - O número 1.º da Portaria n.º 33/2000, de 27 de Abril, passa a ter a seguinte redacção:

“1.º - A taxa do imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP) aplicável à gasolina com teor de chumbo igual ou inferior a 0,013 g por litro, classificada pelos códigos NC 2710 00 27 a 2710 00 32, é igual a 67.900\$ por 1000 l.”

2.º - A presente portaria entra em vigor na Região Autónoma da Madeira em 8 de Junho de 2000.

Assinada em 6 de Junho de 2000.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO,
José Paulo Baptista Fontes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 754\$00, cada;
Duas laudas	2 987\$00, cada;
Três laudas	4 896\$00, cada;
Quatro laudas	5 211\$00, cada;
Cinco laudas	5 419\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 568\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 50\$00.

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	4 370\$00	2 190\$00
Duas Séries	8 600\$00	4 300\$00
Três Séries	10 500\$00	5 250\$00
Completa	12 300\$00	6 200\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 203/99, de 26 de Novembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 104\$00 - 0.52 Euros (IVA incluído)